



**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** LUIS MARCOS PEREIRA

### Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### AMHAD

Aos contemplados do Lote Urbanizado, comparecer no centro de Múltiplo uso, num prazo de 15 dias para entrega imediata da documentação necessária e para outras providências.

Relação dos beneficiários

JAQUELINE JULIANO DOS SANTOS CLEMENTE

MÔNICA GONÇALVES RUFINO e ADEMILSON FERREIRA DA SILVA

IBRAIM CORREA JUNIOR e DINA DOS SANTOS

ELZA MARIA GONÇALVES e LAERCIO AZEVEDO MAGALHÃES

ROSÂNGELA ROCHA SANTOS

MARIA RAIMUNDA DE ALMEIDA e VALTENEN BARBOSA DOS SANTOS

LEDA DOS SANTOS MOREIRA DA SILVA e JOACI BELO DOS SANTOS

## LICITAÇÕES

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

**PARTES:** Município de Deodópolis - MS e a empresa **CONCRE-VALE INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de 50 viagens para Transporte Tubos de Concreto com veiculo de no mínimo 27 toneladas, do município de Ivinhema - MS para o município de Deodópolis - MS, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.

**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**.

**PRAZO:** A vigência deste Contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06. Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente. 06.10 – Departamento de Infraestrutura. 26.782.0006 - Transporte Rodoviário, 1.015 - Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor e Angelo Roberto Latini

**FORO:** Deodópolis – MS.

Deodópolis – MS, 21 de janeiro de 2020.

**EDITAIS****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 001/2020**

*Dispõe sobre o credenciamento de estudantes de Educação Superior, para a realização de estágio no âmbito da Prefeitura Municipal de Deodápolis /MS, através de suas Secretarias.*

**Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis /MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos Termos da Lei Federal nº. 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, **convoca** os estudantes matriculados e com frequência regular em curso de Educação Superior, para processo seletivo e a realização de estágio remunerado no âmbito do Município de Deodápolis /MS.

**1. DO CREDENCIAMENTO**

**I** - Os interessados deverão se cadastrar no site eletrônico do IEL/MS – Instituto Euvaldo Lodi - na rede mundial de computadores ([www.sne.iel.org.br/sne/ms](http://www.sne.iel.org.br/sne/ms)), entregando, posteriormente, os documentos requeridos por este Edital, no Setor de **Recursos Humanos**, na sede da Prefeitura Municipal de Deodápolis, localizada na AV. Francisco Alves da Silva, nº 443, Município de Deodápolis, que estará recebendo os documentos, entre os dias **10/02/2020 e 12/02/2020 no horário das 07:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.**

**2. DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO**

**I** – Nível Superior:

- a) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos e estar matriculado nos seguintes cursos superiores: Administração; Assistência Social; Arquitetura e Urbanismo; Direito; Enfermagem; Engenharia Mecânica; Farmácia; Psicologia; Pedagogia.
- b) Bolsa auxílio no valor Rs 600,00
- c) Cadastro do IEL, realizado pela página [www.sne.iel.org.br/sne/ms](http://www.sne.iel.org.br/sne/ms), ou currículo atualizado.
- d) Original ou cópia da declaração/atestado de matrícula, emitido pela instituição de ensino;
- e) Cópia do documento de identidade e CPF;
- f) Cópia do comprovante ou declaração de residência;

**III** - Ao receber os documentos, o servidor público municipal procederá ao protocolo e autenticação, mediante a conferência dos documentos originais.

**IV** - Ao estudante será entregue 01 (uma) via da relação dos documentos recebidos, com a data do recebimento dos documentos.

**V** - As informações prestadas pelo estudante poderão ser submetidas a diligências, para fins de comprovação da veracidade e cumprimento dos requisitos legais.

**VI** - Os estudantes selecionados para o estágio remunerado no âmbito do Município de Deodápolis /MS, através de suas Secretarias, no exercício do ano de 2020, ocuparão as vagas conforme a necessidade do Poder Público Municipal.

**3. DO CRONOGRAMA E METODOLOGIA DE SELEÇÃO**

**I** – Todo o processo seletivo será elaborado, executado e avaliado pelo IEL/MS – Instituto Euvaldo Lodi:

**II** – O cronograma e a metodologia de seleção obedecerão às datas e etapas a saber:

DATA	HORÁRIO/ FORMA	ETAPA
04/02/2020 a 07/02/20	Site Prefeitura e site do IEL e nas publicações por Editais	Período de divulgação
De 10/02/2020  até 12/02/2020	Das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00 as 17:00  Conforme Item I	INSCRIÇÃO
13/02/2020	Envio dos Documentos IEL/ Digitalizado	Envio dos Documentos IEL/ Digitalizado
14/02/2020 a 17/02/2020	Realizado pelo IEL	Triagem de Currículos e Agendamento
18/02/2020	<b>Sob Agendamento</b>	Dinâmica de Grupo Entrevista Individual
21/02/2020	Acompanhar site	RESULTADO FINAL

- a) **Inscrição:** neste período serão recebidos os currículos e demais documentos solicitados para o Credenciamento, a serem entregues na sede da Prefeitura municipal de Deodápolis.
- b) **Triagem de Currículos:** O recrutador irá avaliar os currículos dos inscritos no presente Edital, levando em consideração as demandas da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS;
- c) **Dinâmica de Grupo:** Será observado o perfil do candidato, visualizando durante a dinâmica, competências e comportamentos próprios do candidato, bem como suas reações;

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**d) Entrevista Individual:** Serão feitas perguntas envolvendo os âmbitos pessoais, profissionais, técnicos e comportamentais.

III – As etapas constantes nos subitens c e d, serão realizadas na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social; Centro de Múltiplo Uso, situada à Av. Francisco Alves da Silva, N 1998, no Município de Deodópolis MS. Na ocasião, os candidatos deverão portar documento com foto.

#### 4. DO RESULTADO FINAL

I – Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, após a resultado final conforme demanda da prefeitura;

II – Em caso do candidato aprovado negar-se ou não comparecer no prazo estipulado, será convocado o candidato classificado em ordem subsequente.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO MUNICIOAL DE DEODAPOLIS

#### ANEXO I AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 001/2020

Nº de Vagas	Qualificação	Carga Horária	SEMESTRE E PERIODO
04	Estagiário cursando nível superior no curso de Administração.	Até 20 Horas Semanais (ou 4 horas diárias)	A partir 2º SEMESTRE PERIODO NOTURNO
02	Estagiário cursando nível superior no curso de Assistência Social	Até 20 Horas Semanais (ou 4 horas diárias)	A partir 2º SEMESTRE PERIODO NOTURNO
01	Estagiário cursando nível superior no curso de Arquitetura e Urbanismo	Até 30 Horas Semanais (ou 6 horas diárias)	A partir 2º SEMESTRE PERIODO NOTURNO
01	Estagiário cursando nível superior no curso de Direito.	Até 30 Horas Semanais (ou 6 horas diárias)	A Partir 2º SEMESTRE PERIODO NOTURNO
01	Estagiário cursando nível superior no curso de Enfermagem	Até 20 Horas Semanais 4 horas diárias)	A partir 2º SEMESTRE PERIODO NOTURNO
01	Estagiário cursando nível superior no curso Engenharia Mecânica .	Até 30 Horas Semanais (ou 6 horas diárias)	A partir 2º SEMESTRE PERIODO NOTURNO

01	Estagiário cursando nível superior no curso de Farmácia.	Até 20 Horas Semanais (ou 4 horas diárias)	A partir 2º SEMESTRE PERIODO NOTURNO
01	Estagiário cursando nível superior no curso de Psicologia	Até 20 Horas Semanais (ou 4 horas diárias)	A partir 2º SEMESTRE PERIODO NOTURNO
04	Estagiário cursando nível superior no curso de Pedagogia.	Até 20 Horas Semanais 4 horas diárias)	A partir 2º SEMESTRE PERIODO NOTURNO